



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 206 de 07 de abril de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **MIRNA CRISTINA SILVA PACHECO**, matrícula nº. 15.060, na função de Psicopedagogo, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de abril de 2022 a 07 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº. 10.428/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de abril de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**